



PORTARIA Nº 475/2023

De 10 de Outubro de 2023

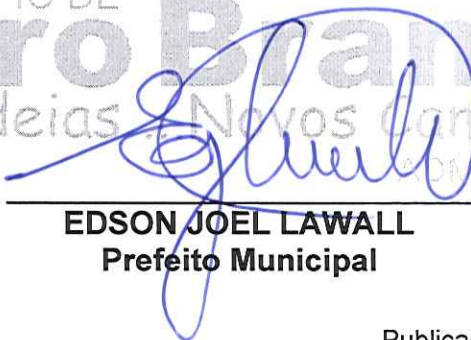
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **ALINE SCHROETER**, matrícula 679-3, Cargo de Técnico em Enfermagem, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 (centro e oitenta) dias – **02 de Outubro de 2023 a 29 de Março de 2024**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, e Lei Municipal 1410/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 10 dias do Mês de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 10/10/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9